



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 53/VIII/2004

(Voto de Pesar pelo falecimento de Emília Lúcia Fonseca)

EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Junho de 2004, realizada no dia 30 de Junho de 2004, a Assembleia Municipal de Almada aprovou o seguinte Voto de Pesar:

VOTO DE PESAR

Após uma vida exemplar dedicada à comunidade almadense e à causa pública, faleceu no passado dia 26 de Maio, com 64 anos de idade, a Cidadã Emília Lúcia, Presidente da Junta de Freguesia de Almada durante dezoito anos.

Esta mulher boa, simples e generosa, de seu nome completo Emília Lúcia Ponte da Fonseca, nasceu em Almada na Rua dos Tanoeiros no dia 02 de Outubro de 1939, teve um percurso de vida exemplar de cidadania, de solidariedade e de humanismo.

Começou a trabalhar aos 11 anos como costureira, passou pela Cooperativa Almadense e ingressou em Fevereiro de 1974 na Lisnave de cuja Comissão de Trabalhadores fez parte entre 1977 e 1983. Na Lisnave rapidamente a Emília Lúcia é conhecida pelo seu empenho e coragem, destacando-se na defesa intransigente dos direitos dos trabalhadores, nas acções de controle operário e nas iniciativas de apoio às crianças filhas dos trabalhadores da empresa.

Entretanto e desde muito cedo participa activamente na vida associativa, frequentando assiduamente a Incrível Almadense e a Academia Almadense que designava das suas “escolas do saber e da vida”. Foi nestas catedrais da cultura que Emília Lúcia despertou



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 53/VIII/2004 (Continuação) /2

para a vida associativa e acção colectiva e para a necessidade de empenho e dedicação na luta pela liberdade, a justiça social e o progresso.

Entrou para as fileiras do Partido Comunista Português em 1975, sendo eleita para vários cargos de direcção no Concelho.

Em 1982 foi eleita para o seu primeiro mandato à frente da Junta de Freguesia de Almada onde assumiu a Presidência até 2001.

Em 1983 sendo trabalhadora da Lisnave e Presidente da Junta de Freguesia vive de forma profunda os graves acontecimentos no Estaleiro da Margueira, que culminaram com a ocupação pela polícia de intervenção. É, nessa altura convidada para participar na 7ª Conferência da Reforma Agrária, onde usa da palavra, a título excepcional, fazendo uma intervenção brilhante e sentida, de denuncia da situação vivida na empresa e das manobras para o seu desmantelamento, chamando a atenção de todo o País para a gravidade e dramatismo da situação vivida por muitos milhares de trabalhadores e suas famílias.

Participou de forma muito activa no Movimento Democrático de Mulheres e no seu Secretariado Nacional, destacando-se pela intervenção tenaz e construtiva em diversos congressos e conferências e na preparação e desenvolvimento de muitas iniciativas específicas de luta contra as gritantes situações de injustiça com que as mulheres se confrontam na sociedade.

Emília Lídia permaneceu 18 anos como Presidente da Junta de Freguesia de Almada, sucessivamente eleita pelos seus concidadãos. Nesse cargo constituiu um enorme exemplo de dedicação e empenho à causa pública.

Em Dezembro de 2001, por razões de saúde que não permitiram mais a sua continuidade, deixa o cargo autárquico.

Em 14 de Junho de 2002 a Câmara Municipal por unanimidade atribui-lhe a Medalha de Ouro da Cidade.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 53/VIII/2004 (Continuação) /3

A Associação dos Amigos da Cidade de Almada e a Associação de Socorros Mútuos 1º de Dezembro por decisão unanime dos respectivos Órgãos Sociais reconhecem-na como sua Sócia de Mérito.

Emília Lídia manter-se-á como um nobre exemplo de cidadã almadense pelo seu percurso de vida em que se releva a dedicação, coragem e coerência, o humanismo e a generosidade, a amante da liberdade, a lutadora incansável pela dignidade humana e a justiça social.

Emília Lídia é o exemplo e a prova provada de que a política deve e pode ser das mais magnificentes e sublimes expressões da actividade humana, que deve e pode ser exercida com ideais e convicções, com permanente empenho à causa e serviço públicos e arreigamento aos interesses, necessidades e aspirações das populações e dos trabalhadores.

Nestes termos a Assembleia Municipal de Almada reunida em Sessão Pública no dia 30 de Junho de 2004 enaltece a sublime generosidade e qualidade humana da cidadã almadense Emília Lídia Fonseca, curva-se respeitosamente perante a sua memória e apresenta à família enlutada as mais sentidas condolências.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 01 de Julho de 2004

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)